PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-4226 - FAX: (11) 4528-4599
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

DECRETO Nº 081 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.002.

"Nomeia a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), que funcionará junto ao Departamento de Transportes desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.414, de 20 de novembro de 1.998, alterada pela Lei Municipal nº 1.436, de 30 de junho de 1.999, que dispõe sobre a **criação do Órgão Executivo Municipal de Trânsito,** fica nomeado o Sr. LUÍS FERNANDO ALVES DA SILVA (Diretor do Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP), para responder como **Autoridade de Trânsito do Município de Cabreúva/SP.**

ARTIGO 2º - Fica o Senhor MARCELO MARTINELLI CERVEZÃO, representante do Sindicato dos Condutores de Veículos, nomeado **Presidente** e o Senhor HÉLIO ANTÔNIO CERVEZÃO, como **Suplente**, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI).

ARTIGO 3º - Ficam nomeados os representantes da Sociedade Civil, Senhor JOAQUIM FIRMINO JÚNIOR, Representante do Sindicato de Transporte Escolar, nomeado **Titular**, e o Senhor JORGE MURONAGA nomeado **Suplente**, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI).

ARTIGO 4º - Ficam nomeados os Representantes da Prefeitura Municipal de Cabreúva: MARCO ANTÔNIO SATKE FABIANO, Chefe de Divisão III, membro **Titular**, e o Sr. REINALDO DA SILVEIRA CAMARGO, Diretor do Departamento de Transportes, nomeado membro **Suplente**, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI).

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 036/2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 28 de fevereiro de 2.002.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-4226 - FAX: (11) 4528-4599
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 28 de fevereiro de 2.002.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II